



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

| | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC – Centro Vocacional Técnico – CVTEC de São Gonçalo do Amarante. | | |
| EMENTA: Reconhece os cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Eletromecânica ofertados pelo CENTEC, no Centro Vocacional Tecnológico – CVTEC de São Gonçalo do Amarante até 31.12.2013. | | |
| RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita | | |
| SPU Nº: 09546741-6 | PARECER Nº: 0294/2010 | APROVADO EM: 07.06.2010 |

I – RELATÓRIO

Samuel Brasileiro Filho, então diretor-presidente do Instituto CENTEC, pelo processo nº 09546741-6, solicita deste conselho o reconhecimento dos Cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Eletromecânica a serem ofertados no Centro Vocacional Tecnológico – CVTEC de São Gonçalo do Amarante. O Instituto CENTEC pertence a rede particular de ensino, com CNPJ: nº 03.021.597/0001-59 e encontra-se recredenciado por este Conselho mediante Parecer nº 569/2005, até 31.12.2010.

Para instruir o pedido foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 341/2009 com a solicitação de reconhecimento
- Cadastro do SISP devidamente preenchido
- Regimento escolar
- Planos dos Cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Eletromecânica

A Instituição tem como diretora pedagógica a senhora Maria Mirian B. Carneiro de M. Constantino, Pedagoga com habilitação em Administração Escolar, e como secretária escolar a senhora Maruza Gouveia Rodrigues, registro nº AAAO11716.

Os Planos de Cursos encontram-se organizados de acordo com o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

Plano do Curso de Técnico em Meio Ambiente

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1000 horas, sendo 200 horas destinadas ao estágio supervisionado, conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

| MÓDULO I – Fundamentos e Instrumentos da Gestão Ambiental | | | | |
|--|-------------|-----------------|---------------|----------------|
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| 1. Informática Básica | 40h | 2 | 20 | 20 |
| 2. Estatística Aplicada | 40h | 2 | 40 | - |
| 3. Ecologia Aplicada | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 4. Química Geral | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 5. Metodologia Científica | 40h | 2 | 40 | - |
| 6. Higiene e Segurança do Trabalho | 40h | 2 | 40 | - |
| 7. Legislação Ambiental e Normas Empresariais | 60h | 3 | 60 | - |
| 8. Introdução a Inovação e Empreendedorismo | 60h | 3 | 60 | - |
| Carga horária total do MÓDULO I | 400h | 20 | 340 | 60 |
| MÓDULO II – Monitor Ambiental | | | | |
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| 1. Estudo de Impactos Ambientais | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 2. Gerenciamento de Resíduos | 40h | 2 | 20 | 20 |
| 3. Química Aplicada ao Meio Ambiente | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 4. Introdução à Microbiologia | 40h | 2 | 20 | 20 |
| 5. Poluição de Água, Ar e Solo | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 6. Manejo e Conservação de Solo | 60h | 3 | 40 | 20 |
| 7. Sistemas de Gestão Ambiental | 80h | 4 | 80 | - |
| TOTAL DO MÓDULO II | 400h | 20 | 280 | 120 |
| MÓDULO III – Estágio Curricular Supervisionado | | | | |
| 1. Estágio Curricular Supervisionado | 200h | 10 | | |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

De acordo com o avaliador prof. Dr Adeildo Cabral da Silva o plano de curso está bem elaborado e coerente com as diretrizes curriculares nacionais.

Para o cumprimento do estágio supervisionado a instituição firmou convênios com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da profa. Edenise Mônica Puerari, geóloga, mestra em Saneamento Ambiental e doutora em Recursos Hídricos. Segundo o avaliador a mesma adquiriu competências que a tornam apta a desenvolver o projeto pedagógico do curso apresentado pela Instituição.

O corpo docente é formado por sete professores sendo 02 com formação pedagógica, um licenciado e cinco com autorizações temporárias. Segundo o avaliador a trajetória de formação dos docentes demonstra que o grupo adquiriu competências que os tornam aptos a atuar na docência do referido curso.

A Instituição dispõe de Laboratórios de Física, Química e Biologia que são utilizados pelos alunos do curso de Técnico em Meio Ambiente. Os espaços físicos de todos os laboratórios são adequados quanto ao dimensionamento para o número de usuários.

Conforme o estabelecido no Plano do Curso o estágio será acompanhado pelo prof. Dr. Raimundo Humberto Cavalcante Lima e supervisionado pela coordenadora do curso.

O acervo bibliográfico é composto por um total de 39 títulos utilizados como fontes de pesquisas para os alunos do curso de Técnico em Meio Ambiente.

Plano do Curso de Técnico em Eletromecânica

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1740 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado, conforme quadro abaixo:

mfj
pl



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

TABELA 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica

| MÓDULO I | | | | |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| Eletricidade CC | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Empreendedorismo | 20 | 1 | 20 | - |
| Informática Aplicada | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Mecânica Técnica | 60 | 3 | 60 | - |
| Metrologia | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Higiene e Segurança do Trabalho | 40 | 2 | 40 | - |
| Desenho Técnico e Mecânico | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Carga horária total do MÓDULO | 360 | 18 | 280 | 80 |
| MÓDULO II | | | | |
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| Ajustagem Mecânica | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Administração da Manutenção | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Eletrônica Básica | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Eletricidade CA | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Instalações Elétricas | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Materiais de Construção Mecânica | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Carga horária total do MÓDULO | 360 | 18 | 240 | 120 |
| MÓDULO III | | | | |
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| Comandos Eletromagnéticos | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Desenho Auxiliado por Computador | 40 | 2 | 20 | 20 |
| Eletrônica Digital | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Ensaio de Materiais | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Máquinas Elétricas | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Manutenção Industrial | 80 | 4 | 40 | 40 |
| Carga horária total do MÓDULO | 360 | 18 | 220 | 140 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

Cont./Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica

| MÓDULO IV | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|
| Disciplinas | C.H | Créditos | Teoria | Prática |
| Eletrônica de Potência | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Hidráulica e Pneumática | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Programação de CLP | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Processos de Usinagem | 80 | 4 | 40 | 40 |
| Máquinas Térmicas | 40 | 2 | 20 | 20 |
| Processos de Soldagem | 60 | 3 | 40 | 20 |
| Carga horária total do MÓDULO | 360 | 18 | 220 | 140 |
| MÓDULO V | | | | |
| Estágio Supervisionado | 300 | 15 | - | 300 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 1740 | 87 | | |

De acordo com o avaliador prof. Dr Roberto de Araújo Bezerra o plano de curso está bem elaborado e coerente com as diretrizes curriculares nacionais.

Para o cumprimento do estágio supervisionado a instituição firmou convênios com a empresa Gerdau Aços Longos S/A.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do prof. Lailson Alves Costa, Engenheiro Mecânico, especialista em Engenharia da Produção.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo dois com formação pedagógica e seis com autorizações temporárias.

Segundo o avaliador todos os docentes já possuem experiência no ensino médio ou nível superior, e formação que os habilitam a desempenhar de forma satisfatória as atividades de ensino no referido curso.

A Instituição dispõe de Laboratórios de Física, Química e Biologia que são utilizados pelos alunos do Curso de Técnico em Eletromecânica. Além dos laboratórios já citados foi firmado convênio com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no qual o IFCE disponibiliza seus laboratórios para a realização das aulas práticas necessárias aos alunos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

O acervo bibliográfico é composto por um total de 87 títulos utilizados como fontes de pesquisas para os alunos do curso de Técnico em Eletromecânica. Segundo o avaliador foi fornecida uma lista com os livros que estão sendo adquiridos a fim de atender de forma satisfatória as necessidades do curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas nas áreas e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5º, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando as análises efetivadas pelo NESP/CEE e os relatórios dos avaliadores, em que constam informações satisfatórias referentes ao funcionamento dos cursos, somos de parecer favorável ao reconhecimento dos cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Eletromecânica, ofertados pelo Centro Vocacional Tecnológico – CVTEC São Gonçalo do Amarante, até 31.12.2013.

Determinamos que até o próximo período de renovação de reconhecimento dos cursos, sejam implementadas as seguintes medidas:

- que seja complementada a instalação da biblioteca, com aquisição de títulos de acordo com o número de alunos;
- que seja mantido o plano de implantação dos laboratórios no próprio Centro Vocacional Tecnológico.

ufh
pl



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0294/2010

IV- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Estadual Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

Maria Palmira S. Mesquita

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

Vicente de Paula Maia Santos Lima

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da Câmara de Educação
Superior e Profissional

Edgar Linhares Lima

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE